DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

Nº 232, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 – Instaura Sindicância, Nomeia Comissão Processante e dá outras Providências.

Nº 233, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período **2.021 / 2.022** e 15 (quinze) dias em Pecúnia, a Funcionária Pública Municipal, **AMANDA LIMA,** nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 234, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ANTONIO PAULO TEIXEIRA DO AMARAL,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 235, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **ANTONIO JOÃO APARECIDO SILVÉRIO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 236, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **JUCELI TEREZA DA SILVA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 237, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO RIBEIRO CRUZ,** RG nº 21.170.901-3, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, classificado em 08° lugar no Concurso Público n° 001/2018 – Edital n° 001/2019.

Nº 238, DE 01 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período **2.011 / 2.016**, sendo 15 (quinze) dias/2 quinzena/1°mês e 15 (quinze) dias/1 quinzena/2°mês a Funcionária Pública Municipal, **PAULA FRANCISLAINE SORRILA FADINI**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 239, DE 02 DE JUNHO DE 2.023 - Fica **EXONERADA** a pedido, a Servidora **LEIDE CRISTINA DE QUEIROZ**, portadora do RG n° 41.995.430-2, nomeada como Assistente de Atividades Infantis, cargo de provimento efetivo, através da Portaria n° 089, de 23 de Fevereiro de 2.012, a partir desta data.

Nº 240, DE 02 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **LEONARDO LUIZ FELIX DA SILVA,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 241, DE 05 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **GISELLE SANTOS RAPTOPOULOS,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedida **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** por via **ACADÊMICA**, como Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro do Magistério, a Servidora **VIVIAN GUIDOLIN MAION,** passando do nível III para o nível IV, da Escala Padrão de Vencimentos da Classe Docentes, bem como **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** por via **NÃO ACADÊMICA**, como Professor de Educação Básica II, pertencente ao Quadro do Magistério, passando do nível III para o nível IV, da Escala Padrão de Vencimento da Classe Docentes.

Nº 243, DE 06 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedida **SUSPENSÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor **EDILSON MARCOS BUENO DE LIMA**, RG. n° 25.442.724-8, nos termos do Artigo 220°, inciso II, da Lei Municipal n° 795/94, em conformidade com à decisão exarada pela comissão no Procedimento Administrativo Disciplinar n° 005/2022.

Nº 244, DE 06 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **LUANA CRISTINA PASTORI VIEIRA DE SOUZA,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 245, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **ANA CLAUDIA FUZINATO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **DANIELLA POLIANI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **FERNANDA POLIANI,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 248, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **LEONOR APARECIDA DUARTE,** nos termos do artigo nº 107 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 249, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **MARCOS ANTONIO ROSSETO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 250, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **SUZANA APARECIDA DÁRIO,** nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 251, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias/2 quinzena/2°mês de Licença Prêmio, referente ao período **2.012 / 2.017**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA ELISABETE R. DE CASTRO**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ROGÉRIO JOSÉ TREVISAN,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 253, DE 19 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ADEMAR DE MARCHI FILHO,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 254, DE 19 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **CAMILA MORENO BERTONI CASAGRANDE,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 255, DE 20 DE JUNHO DE 2.023 - Concede Avaliação do Desempenho Profissional dos Professores da Rede Municipal de Educação do município de Mineiros do Tietê e dá outras Providências.

Nº 256, DE 20 DE JUNHO DE 2.023 - Concede Avaliação do Desempenho Profissional dos Professores da Rede Municipal de Educação do município de Mineiros do Tietê e dá outras Providências.

Nº 257, DE 20 DE JUNHO DE 2.023 - Concede Avaliação do Desempenho Profissional dos Professores da Rede Municipal de Educação do município de Mineiros do Tietê e dá outras Providências.

Nº 258, DE 21 DE JUNHO DE 2.023 - Fica **EXONERADO** a pedido, o Servidor **ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA**, portador do RG n° 67.679.737-4, nomeado como Diretor Municipal Adjunto de Saúde, cargo de provimento em comissão, através da Portaria n° 097, de 13 de Fevereiro de 2.023, a partir desta data.

Nº 259, DE 26 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período **2.021 / 2.022** e 15 (quinze) dias em Pecúnia, ao Funcionário Público Municipal, **WALTER KLEBER BERNARDO,** nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 260, DE 26 DE JUNHO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA CLARA BOMBONATTI OLENSKI,** nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 261, DE 26 DE JUNHO DE 2.023 - Fica **EXONERADO** a pedido, o Servidor **CARLOS ALBERTO MAMEDE**, portador do RG n° 14.324.122-9, nomeado como Farmacêutico, cargo de provimento efetivo, através da Portaria n° 207, de 01 de março de 1.999, a partir desta data.

Nº 262, DE 28 DE JUNHO DE 2.023 - Fica **REVOGADA** a Portaria 184, de 18 de abril de 2.023, que concedeu o afastamento para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a servidora efetiva Sra. **MARIA LUCIA TONELLI**, RG n° 15.805.440-4, nomeada como Professor de Educação Infantil e **EXONERADADA** a pedido, como Professor de Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, através da Portaria n° 156, de 05 de abril de 2.012, a partir desta data.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 67/2022 – Aditivo IV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: MARCELO OLIVEIRA COELHO 09986932866

OBJETO: Termo Aditivo IV ao Contrato 67/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão do Plano Diretor de Turismo e pesquisa de demanda turística do município de Mineiros do Tietê, objetivando a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/09/2023.

Mineiros do Tietê, 17 de julho de 2023.

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

.....